Jornal
O MACUCO

Macuco, 19 a 26 de setembro de 2023 - ANO XXV - EDIÇÃO Nº 608- PERIODICIDADE SEMANAL

"Até aqui nos ajudou o Senhor".
1 Samuel 7:12

Valor da taxa da prova prática de direção será devolvido aos alunos quando exame não ocorrer em até 30 dias

Foto:Internet

O valor da taxa cobrada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio (Detran-RJ) para marcação da prova prática de direção terá que ser devolvido aos alunos caso a realização da prova ultrapasse o limite de 30 dias, contados a partir do momento que o aluno estiver apto para a realização da mesma. A determinação é do Projeto de Lei 6.484/22, de autoria do deputado Jari Oliveira (PSB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na quinta-feira (21/09), em primeira discussão.

Página 03

Projeto "Circo Viva" nas escolas de Macuco

Norma Nogueira (musicista), Patrick Nogueira (coordenador, oficineiro e artista circense), Ivo Bernardo (oficineiro e artista circense e Dryele Soares (produtora, oficineira e artista circense).

A manhã de segunda-feira, dia (24/09, no CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha em Macuco, foi de muitas brincadeiras, diversão e atividades educadoras. O "CIRCO VIVA" trouxe diversas atrações para os alunos da escola; as crianças interagiram com professores e artistas circenses do projeto.

Página 04

Rodovias estaduais poderão ser analisadas anualmente

Página 03

Calcário de Escolinhas movimenta o futebol na região Centro Norte Fluminense

Página 04

Foto: Marcel Cruz

Lei garante isenção de ICMS nas contas de luz e gás de templos religiosos e entidades beneficentes

Página 02

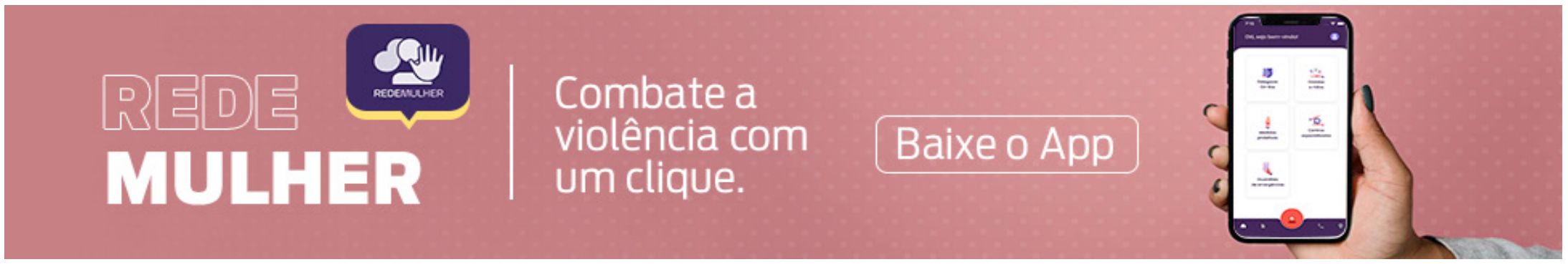

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Bom Jardim
Estado: Estado do Rio de Janeiro
Período: 01/08/2023 até 31/08/2023
Unidade Gestora: 0003 - INST. PREV. SERV. PÚBLICOS BOM PREVI

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**2.350.682,10**	**27.989.959,32**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**2.350.682,10**	**27.989.959,32**
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		2.350.682,10	27.989.959,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.794.422,78**	**1.634.458,10**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		239,28	2.710,56
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	1.631.747,54
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		1.794.183,50	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**792.784,22**	**95.027.565,27**
Despesa a Liquidar		10.290,60	38.618,96
Despesa a Pagar		0,00	285,60
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		262.029,88	2.604.726,99
Outros Recebimentos Extraorçamentários		520.463,74	92.383.933,72
Saldo do Período Anterior		**49.778.188,19**	**10,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa		49.778.188,19	10,45
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**54.716.077,29**	**124.651.993,14**

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**1.683.301,72**	**19.103.607,34**
Ordinária		**541.423,73**	**2.710,56**
Vinculada		**1.141.877,99**	**19.100.896,78**
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		1.141.877,99	19.100.896,78
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**547.330,17**	**105.354.133,66**
Despesa Anterior Paga		9.873,26	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		0,00	18.229,63
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	473,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		128.117,78	2.604,074,64
Outros Pagamentos Extraorçamentários		409.339,13	102.731.355,67
Saldo do Período Atual		**52.485.445,40**	**194.252,14**
Caixa e Equivalentes de Caixa		52.485.445,40	194.252,14
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**54.716.077,29**	**124.651.993,14**

Exercício Atual

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**2.350.682,10**	**0,00**	**2.350.682,10**
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	2.350.682,10	0,00	2.350.682,10
TOTAL	**2.350.682,10**	**0,00**	**2.350.682,10**

Exercício Anterior

ESPECIFICAÇÃO	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d – e)
Ordinária	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**27.989.959,32**	**0,00**	**27.989.959,32**
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	27.989.959,32	**0,00**	27.989.959,32
TOTAL	**27.989.959,32**	**0,00**	**27.989.959,32**

Página 1

MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MAT.: 12/3797-SMF
CRC/RJ: 085864/O-5

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE
MAT.: 10/6221-BOMPREVI

Jornal O Macuco, Edição nº608, 19 a 26 de setembro de 2023, página 02.

Expediente:
Jornal O Macuco

O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda.

Editora e jornalista diplomada responsável:
Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria Anunciação de Melo - OAB/RJ 144.100

www.jornalomacuco.com.br
Colaboradores: Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias
Endereço:Rua: Jorge Abi-Ramia, 129,
bairro: Nova Macuco, Macuco-RJ Cep: 28545000

Lei Seca multa 569 motoristas durante fim de semana

A Operação Lei Seca flagrou 569 motoristas dirigindo sob efeito de álcool durante o fim de semana em todo o Estado do Rio. Esse número representa 21% dos 2.715 condutores que foram abordados entre sexta-feira (22 de setembro) e domingo (24 de setembro).

Barra Mansa, município da Região Sul Fluminense, foi o destaque negativo entre as ações realizadas. Na sexta-feira e no sábado, mais de 44,4% dos motoristas abordados estavam dirigindo sob efeito de álcool. No domingo, em Guaratiba, bairro da Zona Oeste, também apresentou um índice alto de alcoolemia, totalizando 42,1%.

Em Niterói, no sábado, mais de 36,1% dos condutores abordados estavam alcoolizados. No bairro de Piratininga, na mesma ação, um homem se recusou a realizar o teste de alcoolemia após causar um acidente de trânsito. Ele estava em alta velocidade,colidiu com os cones no início da Operação e bateu em dois carros, parando a mais ou menos 100 metros após a colisão.O motorista sofreu ferimento leve na mão esquerda e a passageira sofreu ferimento leve na testa. O motorista foi conduzido para a 81ª DP (Itaipu) com sinais de embriaguez.

Já no interior, em Angra dos Reis, Região da Costa Verde, nos dias (23 e 24 de setembro), foram abordados 184 motoristas e 32% deles estavam alcoolizados. Em Itaboraí, na sexta-feira, 31,1% dos condutores estavam dirigindo alcoolizados

No sábado, na Barra da Tijuca, 56 condutores foram abordados e 26,8% deles estavam dirigindo sob efeito de álcool. Ainda no sábado, no Bairro da Tijuca, Zona Norte do Rio, foram 26,5% motoristas dirigindo alcoolizados.

Foto: Magno Segllia/Gov

Cláudio Castro amplia lei que garante isenção de ICMS nas contas de luz e gás de templos religiosos e entidades beneficentes

O governador Cláudio Castro ampliou a norma que garante isenção de ICMS nas contas de luz e gás para associações beneficentes e templos de qualquer culto. Castro sancionou a Lei 10.112/23, publicada nesta segunda-feira (25.09) no Diário Oficial, que inclui a Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (Andef) no rol de contemplados pela medida.

- Com a atualização da norma que já garante a isenção do imposto para templos de qualquer natureza religiosa, reconhecemos o trabalho social que a associação realiza no município de Niterói. É importante destacar também que esse benefício busca contribuir para a promoção de políticas de desenvolvimento social – declarou Cláudio Castro.

De acordo com o texto, que ainda será regulamentado, para terem direito ao benefício, os templos e demais instituições abrangidas deverão apresentar requerimento à Secretaria de Estado de Fazenda, comprovando posse sobre o imóvel a ser beneficiado. Será necessário ainda entregar declaração da destinação institucional do imóvel imune ou isento, para suas finalidades essenciais.

Além disso, as empresas de energia e gás deverão indicar, nas faturas de pagamento, que a prestação ou a operação está amparada pela isenção de ICMS. As concessionárias também terão que disponibilizar, em seus sites e lojas físicas, modelos do requerimento para solicitação de isenção. O pedido deverá ser aceito em formato físico ou eletrônico. Outros detalhes serão apresentados na regulamentação.

Jornal O MACUCO
Informação privilegiada

Prova prática de direção: valor da taxa será devolvido aos alunos quando exame não ocorrer em até 30 dias

O valor da taxa cobrada pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio (Detran-RJ) para marcação da prova prática de direção terá que ser devolvido aos alunos caso a realização da prova ultrapasse o limite de 30 dias, contados a partir do momento que o aluno estiver apto para a realização da mesma. A determinação é do Projeto de Lei 6.484/22, de autoria do deputado Jari Oliveira (PSB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quinta-feira (21/09), em primeira discussão.

A medida ainda precisa ser votada em segunda discussão pela Casa.A medida complementa a Lei 8.235/18, que já garantia a realização da prova prática em um prazo de até 30 dias. O novo projeto também determina que o prazo somente poderá ser desrespeitado nos casos de situação de emergência e de estado de calamidade pública e quando houver a suspensão dos serviços digitais por motivos de ataques cibernéticos.

"A marcação da prova prática de direção está demorando de dois a três meses, ou até mais. É inaceitável que o aluno conclua as aulas práticas de direção e fique aguardando tanto tempo para fazer a prova prática de direção. É um período demasiadamente longo, prejudicando os candidatos", disse Jari.

Rodovias estaduais poderão ser analisadas anualmente

As rodovias e estradas estaduais poderão ser analisadas anualmente, com o objetivo de avaliar sua adequação e fornecer subsídios para a elaboração de diretrizes para a melhoria das vias. É o que autoriza o Projeto de Lei 5.464/22, de autoria do deputado Samuel Malafaia (PL), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta terça-feira (26/09), em segunda discussão. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

A medida prevê que a análise dará base para a melhoria das faixas de domínio e de rolamento, quando se tratar de estrada sem pavimento, dos dispositivos de drenagem, das obras de arte correntes e especiais e da sinalização horizontal e vertical da infraestrutura do e pavimento (sub-base, base e revestimento), quando se tratar de rodovia pavimentada.

Para a realização da vistoria poderá ser constituída comissão multidisciplinar com engenheiros, arquitetos, geólogos, geógrafos, técnicos Industriais e de outras atividades profissionais que se fizerem necessárias. A Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ) deverá ser responsável pela elaboração do cronograma de vistoria.

Após a vistoria, o órgão elaborará um relatório detalhado da situação de cada rodovia e estrada com as suas condições e tráfego. Os relatórios deverão estar disponíveis no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades (Seic), em linguagem simples e com fácil acesso, bem como uma cópia deve ser enviada para as Comissões de Obras Públicas e de Transportes da Alerj. Quando as rodovias forem concedidas, uma cópia do relatório da vistoria técnica também deverá ser enviada à concessionária responsável para as providências cabíveis.

"Ao estipular esse prazo, estamos auxiliando o governo a trabalhar de forma inteligente, para que as intervenções sejam cirúrgicas e precisas, fazendo com que o impacto na vida da população seja o menor possível", explicou Malafaia.

Alunos poderão participar de Programa de Reflorestamento da Vegetação Nativa

O programa "Plante Vida e Renove o Futuro" poderá ser instituído nas escolas públicas e privadas do Estado do Rio. O objetivo é proporcionar a participação de estudantes no reflorestamento das vegetações nativas do estado. A autorização consta na Lei 10.106/23, de autoria do deputado Átila Nunes (PSD), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial Extra do Executivo de quarta-feira (20/09).

O programa prevê a realização de atividades práticas e teóricas para o plantio de mudas de árvores e o respectivo monitoramento e preservação das mudas. Os alunos poderão visitar áreas de reflorestamento, sendo orientados sobre as técnicas de preparo, adubação, plantio, espaçamento, amarração e cuidados posteriores, bem como sobre condições de luz, umidade e solo. O monitoramento das mudas será feito por alunos e professores, sendo que as mudas deverão ser nativas da região, focando-se no reflorestamento da área, podendo ser frutíferas ou ornamentais. Cada árvore plantada deverá ser identificada pelo nome do aluno que a plantou.

"A Educação Ambiental, como componente essencial no processo de formação e educação permanente, com uma abordagem direcionada para a resolução de problemas, contribui para o envolvimento ativo da sociedade e torna o sistema educativo mais relevante e mais realista", justificou Átila.

Segundo o texto, o Governo do Estado deverá determinar um cronograma para atender periodicamente todas as escolas estaduais, determinando os locais de plantio mais próximos à cada unidade escolar e proporcionando o transporte dos alunos, caso seja necessário. Para implementar o programa, o Governo do Estado deverá fazer uma análise de estimativa do impacto orçamentário financeiro. s

Por Banco de Imagem

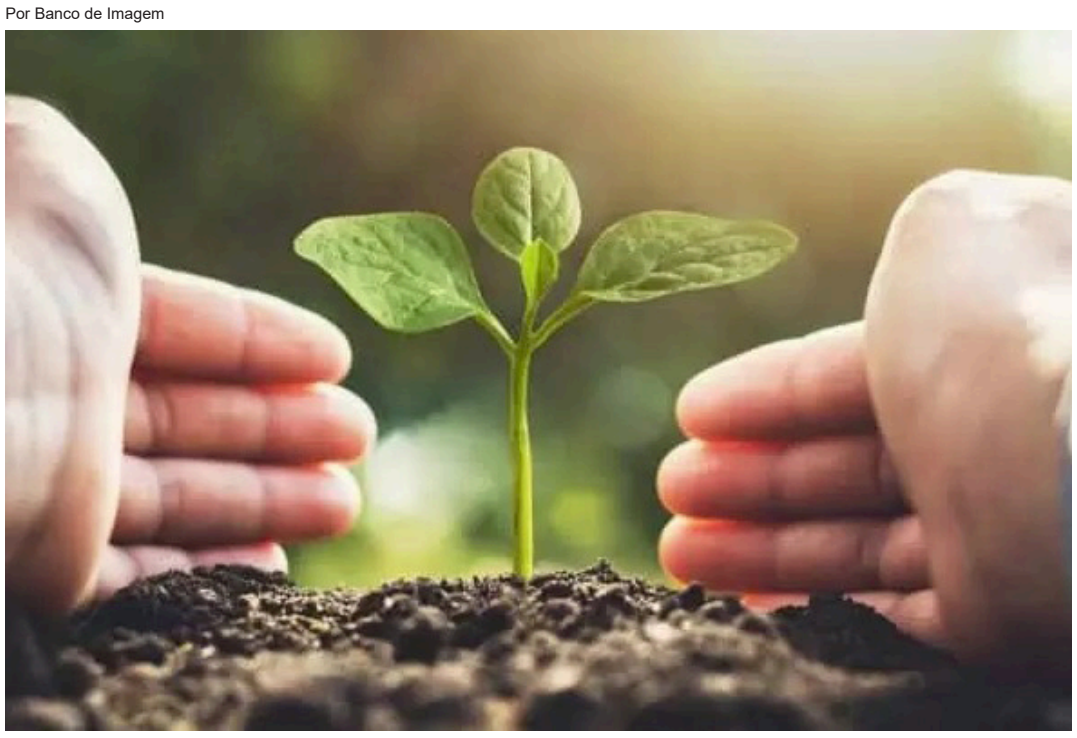

Programa Veterinário para atendimento gratuito de animais domésticos poderá ser instituído no Rio

O Governo do Estado poderá instituir o Programa de Incentivo à Saúde Animal para atendimento gratuito de animais domésticos. A autorização é da Lei 10.107/23, de autoria original do deputado Tande Vieira (PP), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial Extra do Executivo de quarta-feira (20/09).

O objetivo do programa é o incentivo a criação de hospitais veterinários regionais, bem como o apoio aos já existentes. Os hospitais devem funcionar por 24 horas e ser geridos pelas prefeituras ou através de consórcios regionais. Para ter acesso aos benefícios do programa, os hospitais devem ter setor de atendimento, diagnóstico, cirúrgico, de internação e de sustentação, bem como contar com a presença permanente de médico veterinário e seguir as normas da Resolução 1.275/19 do Conselho Federal de Medicina Veterinária. O hospital também precisa estar localizado em agrupamentos de bairros, cidades e/ou regiões que contemplem um território de cobertura assistencial com, no mínimo, 50 mil moradores. A medida ainda precisa de outras regulamentações do Executivo.

Os benefícios da norma são a disponibilização pelo Governo do Estado de recursos financeiros para construção de novas unidades, para adaptação e/ou ampliação de unidades já existentes, para aquisição de equipamentos e mobiliário, para custeio do funcionamento de cada unidade e para custeio do funcionamento de farmácias veterinárias públicas.

Os hospitais veterinários públicos já existentes, que se enquadrem nas normas previstas, podem ser beneficiados com projetos de ampliação, modernização de equipamentos e custeio das unidades e de farmácias veterinárias a elas relacionadas.

O texto autoriza o uso dos recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES). O atendimento dos hospitais deve incluir consultas, urgências e emergências, tratamentos, castrações e cirurgias gerais, inclusive ortopédicas e oftalmológicas, internações, exames laboratoriais e de imagem, vermifugação, controle e combate de zoonoses, pulgas e carrapatos, além do controle populacional dos animais de rua.

O atendimento deve ser gratuito para todos os procedimentos, inclusive para animais de rua levados por tutores, cuidadores e/ou protetores, devendo o responsável se identificar através do seu Cartão Nacional de Saúde (CNS) para fins de cadastramento e comprovação de residência na área de atuação da unidade.

A Secretária de Estado de Saúde (SES) deve fixar, por meio de resolução, as metas de desempenho e produtividade que serão pactuadas com cada hospital veterinário. Os resultados dessas metas deverão ser publicadas semestralmente em site oficial e Diário Oficial.

"Sabemos que, infelizmente nos dias de hoje, pessoas mal-intencionadas maltratam, abandonam e até torturam os animais, mas não só isso, os animais em certos momentos precisam de ajuda por questões de doenças ou acidentes e assim, o Estado precisa intervir para cuidar de fato, inclusive dos animais que não têm um lar e vivem nas ruas", afirmou Tande Vieira.

Também assinam a proposta como coautores os seguintes parlamentares: Val Ceasa (Patriota); Márcio Canella (União); Tia Ju (REP); Dionísio Lins (PP); Chico Machado (SDD); Lucinha (PSD); Yuri (PSol); Flávio Serafini (PSol); Carlos Minc (PSB); Luiz Paulo (PSD); Martha Rocha (PDT); André Corrêa (PP); Munir Neto (PSD); Jari Oliveira (PSB); Carla Machado (PT); Dani Balbi (PCdoB); Renata Souza (PSol); Vitor Júnior (PDT); Rosenverg Reis (MDB); Luiz Cláudio Ribeiro (PSD); Verônica Lima (PT); Filippe Poubel (PL); Marcelo Dino (União), Arthur Monteiro (Pode); Cláudio Caiado (PSD); Giovani Ratinho (SDD); Índia Armelau (PL), Carlinhos BNH (PP), Brazão (União), Prof. Josemar (PSol), Dr. Deodalto (PL), Anderson Moraes (PL) e Andrezinho Ceciliano (PT).

Realização de exames e prescrição de lentes em óticas devem ser feitos por médicos ou bacharéis em optometria

Oticas e laboratórios só poderão realizar exames e prescrever lentes de grau através de profissionais médicos que estejam cadastrados no Conselho Regional de Medicina (Cremerj) ou que tenham bacharelado em optometria. É o que prevê o Projeto de Lei 461/23, do deputado Danniel Librelon (REP), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, nesta quarta-feira (20/09). O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa.

"Os proprietários de óticas podem confeccionar, vender e comercializar lentes de refração, mas não podem fazer consultas ou exames. Eventualmente, identificada alguma enfermidade, devem encaminhar o paciente ao oftalmologista para que possa dar início ao tratamento necessário, não lhe cabendo receitar óculos ou qualquer outro tipo de tratamento ocular", justificou Librelon.

Estabelecimentos ópticos também não poderão manter consultório médico fora ou dentro de suas dependências, bem como indicar oftalmologistas com vantagens exclusivas para clientes ou distribuir vales que deem direito a consultas gratuitas ou com preços reduzidos.Em caso de descumprimento, laboratórios e óticas estarão sujeitos à multa de 30 a 90 UFIR-RJ (de R$ 130,00 a R$ 390,00, aproximadamente).

Em caso de reincidência, o infrator será penalizado com a cassação da inscrição estadual da empresa.

Projeto "CIRCO VIVA" nas escolas de Macuco

A manhã de segunda-feira (24/09), no CIEP Municipalizado 473 Honório Peçanha em Macuco, foi de muitas brincadeiras, diversão e atividades educadoras. O "CIRCO VIVA" trouxe muitas atrações para os alunos da escola; as crianças interagiram com professores e artistas circenses do projeto.

A equipe do projeto foi recepcionada com muito carinho, alegria e festa pela criançada da escola, juntamente com a secretária de Educação, Claúdia Vogas .

O "CIRCO VIVA" é uma realização da Associação Centro Cultural Viva e conta com o apoio institucional do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a ENEL (Distribuidora de Energia), através da Lei de Incentivo à Cultura do Rio de Janeiro.

Calcário de Escolinhas movimenta a região Centro Norte Fluminense

No último sábado (23/09) foi realizado em Macuco a 6ª rodada do Campeonato do Calcário de Escolinhas de Futebol, com um clima de calorão, tivemos os seguintes resultados:

Sub 11
Altense 3 X 0 Trajano EC
Macuco 0 X 2 Cantagalo EC
Duas Barras 3 x 1 Monte Carmelo AC
Bom Jardim/São Miguel 0 x 4 Cordeiro FC

Sub 13
Altense 1 X 3 Trajano EC
Macuco 3 X 3 Cantagalo EC
Duas Barras 1 x 2 Monte Carmelo AC
Bom Jardim/São Miguel 1 x 0 Cordeiro FC

Sub 15
Altense 2 X 2 Trajano EC
Macuco 1 X 1 Cantagalo EC
Duas Barras 1 x 1 Monte Carmelo AC
Bom Jardim/São Miguel 0 x 1 Cordeiro FC

Até o momento na categoria Sub 11, Duas Barras e Cantagalo EC já garantiram a classificação para a semifinal. Na sub 13, Bom Jardim/São Miguel já garantiu a classificação. E no Sub 15, Cordeiro FC e Duas Barras já garantiram a classificação com rodada de antecedência.

Yan Barcelos do Altense é o artilheiro com 7 gols na Sub 11. Na Sub 13, João Gabriel do Cantagalo EC tem 13 gols. Na Sub 15, Henrique (Trajano) e Alisson (Altense) estão com 4 gols na artilharia.

Próximo sábado (30/09), 8:30h, teremos jogos do grupo B. No grupo A, as equipes estarão de folga na tabela.
Trajano EC X Santa Maria Madalena
Cantagalo EC X Altense

*A competição é realizada pela Liga Desportiva de Macuco com apoio da FERJ.

foto: Marcel Cruz

Copa do Calcário agita região Centro Norte Fluminense

Após a realização de 02 rodadas da Copa do Calcário, competição que não acontecia na Região Centro Norte Fluminense há 16 anos, as cidades da região já começaram a vivenciar a retomada do futebol das cidades participantes

No último domingo (24/09), tivemos a realização de quatro partidas.
Resultados:

Macuco EC venceu o Boa Sorte AC por 1 a 0, Cordeiro FC venceu o Visconde FC por 1 a 0, CEJAP venceu o Altense também por 1 a 0 e o líder do Grupo B Monerá FC venceu o Cantagalo EC por 3 a 2.

No próximo domingo (01/10), às 15h, teremos: Altense x Macuco EC, Carmense AC x Cantagalo EC, Monera FC x Cordeiro FC e Boa Sorte AC x CEJAP.

A realização é da Liga Desportiva de Macuco e da Ferroli, com apoio da FERJ

Alerj lança frente parlamentar de combate e prevenção à tuberculose, HIV e diabetes

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) vai lançar, nesta terça-feira (26/09), às 10h, a Frente Parlamentar de Combate e Prevenção à Tuberculose, HIV e Diabetes. A primeira audiência pública do novo colegiado debaterá o tema "O enfrentamento da tuberculose no Estado", na sala 1801, do Edifício Lúcio Costa, sede do Legislativo estadual.

De acordo com a deputada Martha Rocha, que coordenará a Frente, o Estado do Rio de Janeiro tem o terceira maior incidência de tuberculose no Brasil, e são três os desafios prioritários para combater a doença: a concentração de novos casos em 16 cidades (15 delas localizadas na Região Metropolitana), o alto índice de interrupção do tratamento, e a situação do sistema prisional estadual.

"Não é possível fazer isoladamente o enfrentamento à tuberculose. Precisamos trabalhar em conjunto para alcançar conquistas importantes contra essa doença que afeta a população mais vulnerável", disse Martha Rocha.

Foram convidados a secretária de Estado de Saúde, Cláudia Mello; o subsecretário de Estado da Secretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, Mário Sérgio; o presidente da Comissão de Saúde e da Frente Parlamentar Municipal de Tuberculose do Rio, vereador Paulo Pinheiro; o assessor de Doenças Transmissíveis na Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)/Brasil, Miguel Aragon.
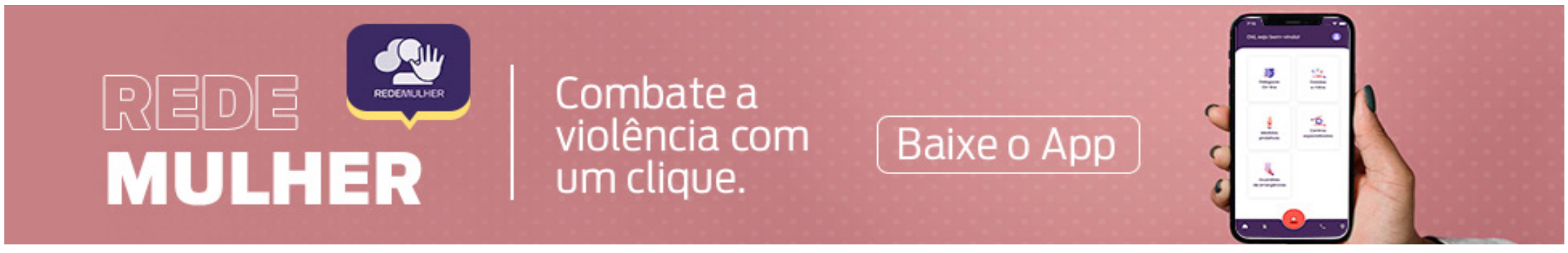
Participam ainda, representantes da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fiocruz, integrantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e de instituições da sociedade civil.